



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Novembro
Azul

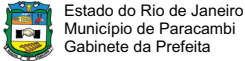
Mês de
prevenção
ao câncer
de próstata

Ano III

Paracambi, terça-feira, 7 de novembro de 2023

Edição 1139

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 284/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a cessão da Servidora ALESSANDRA RIBEIRO PAES LEME, Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº 36/1078, concedida através Ofício GP Nº 354/2023, para exercer suas atividades no Município de Queimados.

Art. 2º Caberá ao Município Requisitante, através do Ofício GAP Nº 988/2023, o ônus da remuneração devida à servidora.

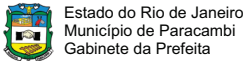
Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro de 2024, após a servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 285/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

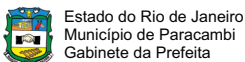
= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Norma Alves Antas, Secretária Escolar, matrícula n.º 36/12472, concurso n.º 01/2003, regime estatutário, a partir de 01/11/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 286/2023 =

"RECONHECER A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO"

A Prefeita Municipal de Paracambi – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 41º, caput, e § 4º da CRF, bem como o Art. 23º C/C com Art.º 29 da LC nº 1.225/17 de 19 de maio de 2017 - Estatuto dos Servidores Municipais.

= R E S O L V E =

Art. 1º RECONHECER a estabilidade funcional do servidor abaixo relacionado que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, Portaria nº 231/2020.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE NOMEÇÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO
JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR	VIGIA	36/13671	03/05/2019	03/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3366/2023
CONTRATO: 326/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: ADESÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.
VALOR: R\$ 5.003,50 (Cinco mil, três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nº 10.520/2022 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023

PAULO ROBERTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3366/2023
CONTRATO: 327/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e MRDL COMÉRCIO LTDA
OBJETO: ADESÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.
VALOR: R\$ 8.245,50 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nº 10.520/2022 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023

PAULO ROBERTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3366/2023
CONTRATO: 328/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e AJB TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: ADESÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.
VALOR: R\$ 8.636,16 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nº 10.520/2022 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023

PAULO ROBERTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3366/2023
CONTRATO: 329/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e GEOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: ADESÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.
VALOR: R\$ 7.129,00 (sete mil, cento e vinte nove reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nº 10.520/2022 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023

PAULO ROBERTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 262/2023
PROCESSO: 4101/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e D Freitas Dias Comércio e Serviços Eireli
OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo
PRAZO: : 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ R\$ 304,68 (Trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021 .
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 264/2023
PROCESSO: 4101/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e EW Comércio e Serviços
OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo
PRAZO: : 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ R\$ 1.947,25 (Um mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021 .
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 265/2023
PROCESSO: 4101/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Limpalar Comércio e Serviços LTDA
OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo
PRAZO: : 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ R\$ 193,10 (Cento e noventa e três reais e dez centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021 .
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 266/2023
PROCESSO: 4101/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e MRDL Comércio LTDA
OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo
PRAZO: : 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ R\$ 452,50 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021 .
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 267/2023
PROCESSO: 4101/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e News Produtos e Serviços Eireli
OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo
PRAZO: : 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ R\$ 3.882,00 (Três mil, oitocentos e oitenta e dois reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021 .
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 268/2023
PROCESSO: 4101/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e AML comércio de Materiais Industriais LTDA
OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo
PRAZO: : 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ R\$ 772,00 (Setecentos e setenta e dois reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021 .
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 269/2023
PROCESSO: 4101/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Sensation Compras e Revenda de Produtos e Serviços Eireli
OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo
PRAZO: : 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ R\$ 356,75 (Trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021 .
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 270/2023
PROCESSO: 4101/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Liberty Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli
OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo
PRAZO: : 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ R\$ 882,55 (Oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021 .
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)